



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3991, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0023102-19.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO D CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais, no percentual de 90% (noventa por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, ao servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, ORF n.º 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8838087** e o código CRC **454ABF77**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 3991, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023102-19.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, no percentual de 90% (noventa por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC nº 103/2019, ao servidor RICARDO LUIZ CARDOSO, RF nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.976, DE 3 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005079-90.2020.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora MARISTELA TREVEZAM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores, e com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.000, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001342-11.2022.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, ao servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6.º, e 15, inciso VI, § 1.º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.002, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 2.870/2022-TCU-2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 7 de junho de 2022, que tornou sem efeito o Acórdão nº 11.003/2021-TCU-2.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 24 de agosto de 2021, ambos relativos ao Processo TC 023.132/2021-3, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0038905-13.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 3.471, de 22 de setembro de 2021, publicado em 30 de setembro de 2021, que alterou a aposentadoria da servidora MATIKO YAMAMURO, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 21 de julho de 2016, data de sua vigência.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.987, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006335-97.2022.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora MARTA ELISABETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002651-34.2022.4.04.8003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ CARLOS BUOSI, matrícula 12783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe B, Padrão 09, pertencente ao Quadro Permanente da Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas EC 20/98 e 41/03, c/c art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, com os proventos calculados nos termos do artigo 1º da Lei 10.887/2004, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 469, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0008468-93.2022.6.05.8000, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora efetiva, Alda Ribeiro de Freitas da Costa Lopes, da função de Oficiala do Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços - FC-5, a partir de 31 de março de 2021;

Art.2º Dispensar Ana Tereza Menezes Oliveira, da função de Chefe da Seção de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico - FC-6, da Coordenadoria Jurídica e Administrativa da Presidência, da Secretaria Especial da Presidência, a partir de 31 de março de 2021;

Art.3º Dispensar Catiana Socorro Oliveira, da função de Chefe de Seção - FC-6 da Seção de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 31 de março de 2021;

Art.4º Dispensar Pedro Henrique Fialho, da função de Assistente I - FC-1 na 67ª Zona Eleitoral, a partir de 08 de janeiro de 2021;

Art.5º Dispensar Fernanda Maria Seixas Chagas, da função de Oficiala de Gabinete - FC-5 no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 30 de março de 2021;

Art.6º Dispensar Leandro Vila Fagundes, da função de Assistente I - FC-1 na 198ª Zona Eleitoral, a partir de 23 de abril de 2021;

Art.7º Dispensar Marcos José Silva Santana, da função de Assistente IV - FC-4 na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, da Secretaria do Tribunal, a partir de 31 de março de 2021;

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0000658-38.2021.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 30/01/2023, a cessão da servidora THELMA REGINA FERNANDES ARRUDA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inclusive quanto à regularização do prazo pretérito, na Defensoria Pública-Geral da União, nos termos do art. 93, II, da Lei nº 8.112/1990.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILA DOS REIS BORGES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 110ª Zona Eleitoral, de Estrela do Sul, nos termos do documento nº 3047833, do Processo SEI nº 0000097-50.2020.6.13.8110.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 26/5/2022.

Art. 2º Designar JÚLIO CÉSAR ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 118ª Zona Eleitoral, de Governador Valadares, nos termos do documento nº 3018083, do Processo SEI nº 0000071-57.2022.6.13.8118.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/5/2022.

Art. 3º Dispensar MARIA TERESA REIS MOURA ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 157ª Zona Eleitoral, de Lagoa Santa, nos termos do documento nº 3034707, do Processo SEI nº 0000056-68.2022.6.13.8157.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/6/2022.

Art. 4º Designar POLLYANNA HELENA LAKITINI BRAGA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Assistência à Microinformática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 157ª Zona Eleitoral, de Lagoa Santa, nos termos do documento nº 3034707, do Processo SEI nº 0000056-68.2022.6.13.8157.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/6/2022.

Art. 5º Dispensar IZAURA GUEDES DE ORNELAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, removida para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 210ª Zona Eleitoral, de Patos de Minas, nos termos do documento nº 3037948, do Processo SEI nº 0012491-94.2021.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 14/6/2022.

Art. 6º Designar IZAURA GUEDES DE ORNELAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 210ª Zona Eleitoral, de Patos de Minas, nos termos do documento nº 3037948, do Processo SEI nº 0012491-94.2021.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 14/6/2022.

Art. 7º Designar LUCAS TAKADA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 249ª Zona Eleitoral, de Santo Antônio do Monte, nos termos do documento nº 3037941, do Processo SEI nº 0000042-02.2022.6.13.8249.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/5/2022.

Art. 8º Dispensar BARBARA DE SOUZA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 303ª Zona Eleitoral, de Espera Feliz, nos termos do documento nº 2998814, do Processo SEI nº 0000047-90.2021.6.13.8303.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 19/6/2022.

Art. 9º Designar BARBARA DE SOUZA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 303ª Zona Eleitoral, de Espera Feliz, nos termos do documento nº 2998814, do Processo SEI nº 0000047-90.2021.6.13.8303.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 19/6/2022.

Art. 10. Dispensar HOMERO DE FREITAS GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 312ª Zona Eleitoral, de Santa Luzia, nos termos do documento nº 3031567, do Processo SEI nº 0000053-36.2022.6.13.8312.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 10/6/2022.

Art. 11. Dispensar BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO LADEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 328ª Zona Eleitoral, de São João Del Rei, nos termos do documento nº 3002126, do Processo SEI nº 0000059-92.2022.6.13.8328.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 2/6/2022.

Art. 12. Designar ALEXANDRE MAGNO LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 328ª Zona Eleitoral, de São João Del Rei, nos termos do documento nº 3002126, do Processo SEI nº 0000059-92.2022.6.13.8328.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 2/6/2022.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

